
S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Despacho n.º 1868/2014 de 3 de Outubro de 2014

O Decreto-Lei n.º 80/2008, de 16 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 128/2009, de 28 de maio, que institui o modelo de governação do Programa Operacional Pesca 2007-2013, no quadro do Fundo Europeu das Pescas (FEP) determina, no n.º 5 do artigo 5.º, que os coordenadores regionais são designados pelos órgãos de governo próprios das Regiões Autónomas.

Através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 58/2010, de 13 de maio, retificada pela Declaração de Retificação n.º 6/2010, de 28 de maio, determinou-se que o Coordenador Regional do PROPECAS é designado por despacho do membro do Governo Regional com competências em matéria de pescas, em regime de acumulação de funções não remuneradas;

Assim, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 58/2010, de 13 de maio, nomeio Luís Fernando Macedo Costa, atualmente a exercer as funções de Diretor Regional das Pescas, titular do cartão do cidadão n.º 09885892, válido até 30/03/2015, para, em regime de acumulação de funções não remuneradas, desempenhar as funções de Coordenador Regional do PROPECAS.

É revogado o Despacho n.º 219/2013, de 7 de fevereiro, publicado no n.º 27, da II Série do *Jornal Oficial*, de 7 de fevereiro de 2013.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de outubro de 2014.- O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.